

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

8. Contas a pagar

Fornecedores

Não existem contas vencidas.

A vencer	535.729
Demais contas a pagar	79.280

9. Custos

	2021	2020
Pessoal acadêmico	11.435.911	11.766.077
Apostilas/Bolsa preceptoría Medicina	1.440.393	904.841
TOTALS	12.876.305	12.670.918

10. Gratuidades

EDUCAÇÃO BÁSICA		2021	2020
Total de alunos matrículas		575	541
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)		6	13
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)		109	106

EDUCAÇÃO SUPERIOR		2021	2020
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)		661	441
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)		22	46
		204	102

11. Isenções Previdenciárias Usufruídas

As isenções mencionadas no artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstradas a seguir, como se devidas fossem, durante o exercício de 2021 INSS - correspondem ao montante de R\$3.171.156,60 e R\$1.309.891,01 em 2020).

12. Isenções Fiscais e Tributárias

Isenção Federal: Em decorrência da imunidade tributária contida no artigo 150 inciso 6º letra C da Constituição Federal os benefícios fiscais foram:

	2021	2020
Cofins	1.091.632	849.259
C.S.S.L.	980.553	579.323
TOTALS	2.072.185	1.428.582

13. Ações administrativas/judiciais

1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS - TRIBUNAL DE CONTAS/SP

1.1 - BALANÇO GERAL - DEFESA/RECURSO - EXERCÍCIOS 2016 E 2019 - CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - FUNDAÇÃO TÍPICA 1.1.1 - Processo e: 952.989.16-8 - Exercício 2016 - Defesa - Sentença em 11/09/2019 - Regulares com Ressalvas e Recomendações; Processo e: 21078.989.19-1 (ref. e-952.989.16-8) - Recurso em 30/09/2019 - Classificação da Natureza Jurídica de Fundação Típica (pública de Direito Público/Autarquia);

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1.1.2 - Processo e: 2560.989.19.6 - Exercício 2019 - Defesa - Venc. 17/02/2021- Protocolar.

1.2 - ADMISSÃO DE PESSOAL - DEFESA/RECURSO - EXERCÍCIOS 2013 - CONCURSO PÚBLICO (Criação de Cargos por Lei) Processo e: 3806.989.14-1 - Exercício 2013 - Defesa - Sentença em 05/10/2016 - Julgado Ilegais os Registros dos Empregados; Processo e: 16367.989.16-7 (ref. e-3806.989.14-1) - Recurso em 20/10/2016 - Criação de empregos, através de Lei. OBS: Multa 200 UFESP. 1.3. - ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO (Criação de Cargos por Lei) - AÇÃO RESCISÓRIA Processo e: 4066.989.13-8 - Exercício 2012 - Defesa - Sentença em 27/02/2015 - Julgado Ilegais os Registros dos Empregados; Processo e: 14734.989.16-3 (Ref. e: 4066.989.13-8) - Ação Rescisória em 08/09/2016 - Criação de empregos, através de Lei. OBS: Multa 200 UFESP. Acórdão Publicado DOE - 12/01/2021. (Decisão Unânime pelo Conhecimento - Procedência - Criação de Empregos pelo Conselho de Curadores da FUNDEC, com dispensa de Multa).

2 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DEFESA/RECURSO VOLUNTÁRIO E CONSULTA/RESPOSTA

2.1 - Data do Protocolo: 14/05/2018 - DEFESA de 61 (sessenta e um) Processos - Objeto: PIS s/ Folha - Restituição - Indeferido;

2.2 - Data do Protocolo: 30/09/2020 - RECURSO VOLUNTÁRIO de 61 (sessenta e um) Processos - Objeto: PIS s/ Folha - Restituição. Obs. Última Movimentação CARF: 15 a 22/01/2021, aceitou toda documentação protocolada, ainda sem análise do mérito;

2.3 - Data do Protocolo: 12/11/2020 - Processo: 10166.755565/2020-41 - Objeto: Consulta/Resposta - Imunidade Tributária da Cota Patronal (INSS). Obs. Última Movimentação: 07/01/2021, aceitou toda documentação protocolada, ainda sem análise do mérito.

3 - SERES/MEC - FILANTROPIA - CONCESSÃO Data do Protocolo: 14/09/2020 - Processo: 23000.023780/2020-13- Objeto: Concessão da Certificação de Filantropia para a FUNDEC, visando imunidade de todos TRIBUTOS principalmente da COTA PATRONAL (INSS). Obs. Última Movimentação: 14/11/2020, consta em ANÁLISE NO SERES/MEC.

4 - PROCESSOS JUDICIAIS Processo: 0003915-43.2020.8.26.0168 (Andressa-Medicina) - 1ª Vara Judicial Cível - Dracena/SP - Cumprimento de sentença pela FUNDEC - Honorários Advocaticios; Processo: 0010214-57.2020.5.15.0050 - Reclamação Trabalhista - Wesley Souza de Oliveira - Verbas Rescisórias - Contrato por tempo Indeterminado/Indenização-Doença;

14. Patrimônio social - Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

14.1 Ajuste de exercício anterior - Representa os valores de contribuições patronais sobre folha de pagamentos estornadas em virtude da prorrogação da validade do CEBAS.

15. Subvenções e Doações

As subvenções e doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ITG 2002. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado as Subvenções e Doações serão registradas em conta específica do passivo.

	2021	2020
Subvenções Prefeitura Municipal de Dracena LEI Nº 4.775 DE 10/12/2019.	92.500	92.500

16 Outras receitas: Na demonstração do resultado, demonstração das Receitas, rubrica de Outras Receitas R\$244.033,00 referem-se aos seguintes contratos e ou convênios:

Programa Viva Vida (Prefeitura de Dracena, SP):	R\$ 49.500,00
Convênios Diversos (Prefeitura de Dracena, SP):	R\$ 43.000,00
Programa Escola da Família	R\$151.533,00

17 Outras informações:

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável.

18 Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Dracena, 31 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Peres
Presidente Cons. Curadores
CPF: 074.079.078-11

Edson Hissatomi Kai
Diretor Executivo
CRA - SP 102.460
CPF: 969.991.958-20

Ademir Aranda Pacheco
Contador
CRC ISP165904/0-0
CPF: 017.551.478-05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Presidente
FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
Dracena-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2021** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 6.404/76 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas - Pronunciamento Técnico - CPC ME, Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002(R1) e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas para Fundações (NBC T 10.4).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso